



Diário da Assembleia

SÃO PAULO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N. 519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1964

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo faz publicar a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

Artigo 1.º — O auxílio anual, de que trata o artigo 5.º da Resolução n. 333, de

26 de novembro de 1962, concedido à Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo — AFALESP — como contribuição destinada ao atendimento de despesas com o restaurante e café do Palácio 9 de Julho, fica elevado, a partir de 1.º de julho de 1964, para importância equivalente a 120 (cento e vinte) vezes o valor do salário-mínimo fixado para o Município da Capital do Estado de São Paulo.

Parágrafo único — O pagamento do

auxílio será feito em duodécimos, mensalmente, até a mudança do Poder Legislativo para a nova sede em construção no Parque Ibirapuera, e fica sujeito a condições estabelecidas pela Mesa, que poderá suspendê-lo, a qualquer tempo, por motivos justificados.

Artigo 2.º — A despesa com a execução da presente resolução correrá pela verba própria do orçamento.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 30 de dezembro de 1964.

Cyro Albuquerque — Presidente

Oswaldo Santos Ferreira — 1.º Secretário

Oswaldo Rodrigues Martins — 2.º Secretário

14.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1964

PRESIDÊNCIA do Sr. **Cyro Albuquerque**
SECRETÁRIOS, Srs. **Juvenal de Campos** e **Oswaldo Massei**.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 16,15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Antonio Donato — Araripe Serpa — Ariovaldo Roscetto — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Joaquim Formiga — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Cyro Albuquerque — Domingos Aldrovandi — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Francisco Franco — Galileu Bicudo — Gustavo Martini — Ioshifumi Utiyama — Jacob Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — Batista Botelho — Mendonça Falcão — Muzetti Elias Antonio — José Costa — Felício Castellano — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — Silveira Sampaio — Avelino Júnior — Zolner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Leonidas Ferreira — Lucio Casanova — Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nabi Chedid — Nadir Kenan — Avallone Júnior — Onobre Gosuen — Orlando Iazzetti — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Shiro Kyono — Sólton Borges dos Reis — Valério Giuli — Venício Giachini — Vicente Botta — Eduardo Barnabé — Nil-

son Ferreira Costa — Aristides Troncoso Peres e Edison Lemes, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Angelo Zanini — Leonardo Barbieri — Camillo Ashcar — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Diogo Nomura — Lot Neto — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Scalamandré Sobrinho — Gilberto Siqueira Lopes — José Sabino — Elio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcondes — Israel Dias Novas — João Hornos Filho — Gouvêa Franco — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Jorge Cury — José Luiz Cembranelli — José Garcia — Juvenal de Campos — Mário Telles — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Omair Zomignani — Orlando Zancaner — Oswaldo Martins — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Silvio Fernandes Lopes — Sinval Antunes de Souza — Lopes Ferraz — Anibal Haman — Odilo A. Siqueira — Luciano Nogueira Filho e Zien Nassif.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Proposição em regime de urgência: Entra em 1.ª discussão, e é sem deba-

te aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n. 1.398-64, apresentado pela Mesa, regulando a concessão de auxílios e subvenções. Com emendas. Parecer n. 4.479-64, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, à emenda de n. 1 na forma da subemenda de fls. 19, oferecendo 9 emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 31 do Regimento Interno e contrário às demais emendas.

A seguir, postas a votos, são aprovadas as emendas.

Proposição em regime de prioridade:

Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, salvo emendas, o Projeto de lei n. 1.287-64, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre concessão de auxílios às entidades que especifica. Com emenda. Parecer n. 4.084-64, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, à emenda e com emenda.

A seguir, postas a votos, são aprovadas as emendas.

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, há sobre a mesa requerimento do nobre deputado Troncoso Perez comunicando que reassume a sua cadeira, desistindo do restante da licença.

O SR. FELÍCIO CASTELANO (Para uma questão de ordem) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para me congratular com V. Exa. e com a Casa, e também para fazer um apelo. A aprovação do Projeto de lei n. 1.287, que concede auxílios a várias entidades, é matéria que julgo importante, Sr. Presidente. Muitas entidades de assistência social esperavam por esse projeto, mensagem oriunda

do Governo do Estado de São Paulo, e estão aguardando com grande ansiedade e necessidade a aprovação desse projeto de lei. Então, nesta oportunidade em que me congratulo com V. Exa. e com a Casa pela aprovação deste projeto, faria um apelo, Sr. Presidente, para que a Comissão de Finanças, tendo à frente esse denodado deputado Francisco Franco, pudesse dar parecer o mais brevemente possível, a fim de que a matéria seja logo apreciada. E volto a repisar sobre aquilo que tantas e tantas vezes tenho falado.

Hoje, o "Diário Oficial" publicou a errata da apreciação da Comissão competente a respeito do Projeto de lei n. 523, que trata das taxas e emolumentos, das custas dos cartórios. É matéria de grande interesse, Sr. Presidente. Esta Casa tem recebido telegramas, mensagens e diuturnamente a visita de interessados na matéria. Faria então um apelo a V. Exa. para que incluísse essa matéria, a fim de que pudesse a mesma ser votada ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a pauta da Ordem do Dia, a Presidência, antes de encerrar a presente sessão, comunica aos Srs. deputados que há sobre a mesa requerimento com número regimental de assinaturas, de autoria do nobre deputado Orlando Zancaner, convocando sessão para hoje, às 16,45 horas, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de lei n.º 3.082, de 1963, lei de caráter financeiro. Está encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada nova sessão para hoje, às 16,45 horas.

18.ª SESSÃO DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 24 DE DEZEMBRO DE 1964

PRESIDÊNCIA do Sr. **Cyro Albuquerque**
SECRETÁRIOS, Srs. **Januário Mantelli Neto** e **Floro Pereira da Silva**.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

As 2,45 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Angelo Zanini — Antonio Donato — Araripe Serpa — Ariovaldo Roscetto — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Chopin Tavares de Lima — Joaquim Formiga — Cyro Albuquerque — Domingos Aldrovandi — Esmeraldo Tarquinio de Campos — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Scalamandré Sobrinho — Gilberto Siqueira Lopes — José Sabino — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novas — Jacob Zveibil — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Muzetti Elias Antonio — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — José Costa — José Luiz Cembranelli — José Sidney Cunha — Juvenal de Campos — Zolner Machado — Leônicio Ferraz Júnior — Lúcio Casanova — Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nabi Chedid — Omair Zomignani — Orlando Zancaner — Oswaldo Massei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Pedro Geraldo Costa — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Semi Jorge Resegue — Silvio Fernandes Lopes — Sinval Antunes de Souza — Sólton Borges dos Reis — Venício Giachini — Lopes Ferraz — Eduardo Barnabé — Luciano Nogueira Filho e Edison Lemes, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Leonardo Barbieri — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Diogo Nomura — Lot Neto — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Galileu Bicudo — Elio Bernardi — Homero Silva — Hozair Marcondes — Jacob Carolo — Jamil Dualibi — Jayme Daige — Batista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Gouvêa Franco — Blota Júnior — Felício Castellano — José Jorge Cury — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Garcia — Silveira Sampaio — Avelino Júnior — Leonidas Ferreira — Mário Telles — Nadir Kenan — Nagib

Chaib — Nelson Pereira — Avallone Júnior — Onobre Gosuen — Orlando Iazzetti — Oswaldo Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Roberto Gebara — Ruy de Almeida Barbosa — Ruy de Mello Junqueira — Shiro Kyono — Valério Giuli — Vicente Botta — Anibal Haman — Nilson Ferreira Costa — Odilo A. Siqueira — Zien Nassif e Aristides Troncoso Peres.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 1.ª discussão o Projeto de lei n.º 3.082/63, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre medidas de caráter financeiro. Com emendas e proposta de alteração. Parecer n.º 33/64, de relator especial, favorável:

- ao projeto, salvo seu artigo 11;
- às emendas de ns. 2, 3, 6, 7, 8, 9, 11, 24, 26 e 28;
- à proposta de alteração;
- oferecendo duas emendas decorrentes de sugestões apresentadas, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, e
- contrário ao artigo 11 do Projeto e às demais emendas.

Com propostas de alterações. Parecer n.º 4.196/64, de relator especial, favorável à proposta do Tribunal de Contas e à proposta de alterações de fls. 184 a 203, com emenda. Parecer n.º 4.478/64, da Comissão de Justiça, favorável à proposta do Tribunal de Contas e à proposta de alterações de fls. 184 a 203, com emendas.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Scalamandré Sobrinho.

O SR. SCALAMANDRÉ SOBRINHO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, mais uma vez, bate o governo às portas do Poder Legislativo, a fim de

solicitar legislação para o desempenho de suas funções.

Estamos discutindo a Lei de Caráter Financeiro, apresentada já no ano passado e não aprovada, em que, através de nova mensagem aditiva, o Governo amplia aquilo que se pediu anteriormente. Aumenta o governo, de maneira substancial, os créditos que julga necessários para o desempenho de suas funções.

Por diversas vezes, ocupando esta tribuna, censuramos a maneira desordenada e incontrolada, sem planejamento, com a qual o governo que se tem valido de recursos extra-éticos para a obtenção daquilo que necessita, quer através de emendas ou de sugestões de emendas institucionais, apresentadas pela sua liderança nesta Casa, quer através de mensagem geralmente apresentadas no último momento, feitas de improviso, sobre o joelho, como se costuma dizer. É o caso da presente mensagem aditiva, sobre a qual vamos fazer algumas observações em alguns dos seus artigos. Assim, por exemplo, o artigo 29 diz o seguinte:

Artigo 29 — Fica o Poder Executivo autorizado a subscrever, até 31 de dezembro de 1965, além das importâncias as autorizadas, ações em aumento de capital do Centro Estadual de Abastecimento S. A. — SEASA, até o montante de Cr\$ 9.700.000.000,00 (nove bilhões e setecentos milhões de cruzeiros).

Na justificativa da solicitação desse crédito o governo apresenta o seguinte relatório:

Obras Gerais:

Reservatório de Água — Cr\$ 500.000.000. Parece que se trata de quantia vultosa para um reservatório de água para centro de abastecimento, que tem proporções grandiosas, mas não temos os esclarecimentos da sua justificativa.

Em seguida, temos mais 500 milhões para a rede telefônica. Recentemente, o Prefeito da Capital, o honrado engenheiro Prestes Maia, completou os entendimentos com a Cia. Telefônica no sentido de se instalarem nos próximos 3 anos cerca de 300 mil telefones na Capital, e o contrato assinado foi também aprovado pela COMTEPA, que estabeleceu um preço único de 350 mil cru-

zeiros por telefone, pagos em prestações. Vamos admitir que, com o processo inflacionário, com o reajustamento do valor monetário, esses telefones atinjam a cifra de 500 mil cruzeiros cada um. Ora, um telefone instalado na Capital ficará em 500 mil cruzeiros; 10 telefones, 5 milhões de cruzeiros; 100 telefones, 50 milhões de cruzeiros; 1000 telefones, 500 milhões de cruzeiros. No entreposto do CEASA, no Jaguaré, os telefones vão ficar em 500 milhões de cruzeiros. Talvez sejam telefones com revestimento, folheado a ouro ou platina. Ou aqueles japoneses, que vão se estabelecer lá, que não falam perfeitamente a nossa língua, terão telefones com cérebro eletrônico para tradução das palavras que são proferidas através da linha telefônica. Com 500 milhões de cruzeiros se instalará em São Paulo mil telefones. Quantos telefones terá o CEASA? Algum cumpincha do Governador deverá ser o feliz que vai se encarregar da instalação desses telefones. Algum prestigiado está em mira.

O Sr. Sólton Borges dos Reis (com assentimento do orador) — V. Exa. tem razão. Como deputado, V. Exa. está examinando judiciosamente e brilhantemente as proposições que carecem ser discutidas e votadas. O Governo é insaciável. Esta Casa tem-lhe dado tudo. Um orçamento fabuloso foi dado pacificamente em tempo recorde e emendas de crédito com as quais muitos Governos jamais poderiam sonhar. Só os créditos dependurados naquele projeto de auxílio à Sociedade de Veteranos de 1932 somam mais do que todo o plano quadrienal do Governo Carvalho Pinto. É um Governo insaciável, conseguindo tudo desta Assembleia, até mesmo a aprovação de contas. Sabe V. Exa. que, até hoje, as contas de Jânio Quadros e de Carvalho Pinto não foram aprovadas e já as contas de Adhemar de Barros mereceram a aprovação da Assembleia. De modo que é, realmente, o Governo que tem conseguido tudo isto e o céu também.

Agora, V. Exa. fala do custo astronômico dos telefones. Já há perspectivas de emenda que se quer oferecer nas comissões a esse mesmo projeto, dando mais 600 milhões de cruzeiros para a instalação de telefones